

PROCESSO SELETIVO 1670/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ODONTÓLOGO(A) (CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL)

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73,471,989/0001-95 e 73,471,963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-20)
1	1º	***.105.711-**	3.25	9.90	Habilitado(a)	3.33	16.48
2	2º	***.720.542-**	3.50	9.50	Habilitado(a)	2.67	15.67
3	3º	***.470.921-**	3.75	6.37	Habilitado(a)	4.00	14.12
4	4º	***.601.641-**	4.00	7.40	Habilitado(a)	2.67	14.07
5	Reprovado(a)	***.776.021-**	3.75	9.10	Habilitado(a)	1.67	-
6	Reprovado(a)	***.987.841-**	3.25	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.256.911-**	2.75	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.912.762-**	-	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.583.651-**	-	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.944.158-**	-	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.827.211-**	-	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.854.028-**	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

" Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF. "■

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT